

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CNPq/UNIPAMPA**

### **CONTRA LEGEM: Núcleo de estudos sobre Epistemologia Jurídica (CNPq/UNIPAMPA)**

O presente edital tem como propósito tornar público o processo seletivo para um(a) bolsista de iniciação científica para atuar no Contra Legem no período de agosto/2020 até julho/2021, nos termos do Edital 135/2020 da Unipampa.

#### **1. APRESENTAÇÃO E TEMA DE PESQUISA**

1.1 O Grupo de Estudos do Contra Legem - Núcleo de Estudos em Epistemologia Jurídica (CNPq/UNIPAMPA), visa discutir e aprofundar questões relacionadas à produção do conhecimento na área do direito, no intuito de problematizar para que(m) serve os saberes, normas e institutos produzidos na esfera jurídica.

1.2 Durante o prazo de vigência da bolsa, será desenvolvido projeto de pesquisa relativo a analisar os direitos trabalhistas das mulheres a partir da crítica feminista.

#### **2. DAS VAGAS, VALORES E PAGAMENTO DA BOLSA**

2.1 O presente edital prevê a seleção de apenas um(a) bolsista.

2.2 A bolsa é paga pelo CNPq e possui o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.3 O pagamento mensal será realizado diretamente a/ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil S/A, até o quinto dia útil de cada mês.

2.4 O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente, desde que o/a estudante indicado/a efetue a assinatura do termo de outorga até o dia 15(quinze) do mês.

2.5 Não será realizado pagamento retroativo de mensalidade, exceto quando a causa tenha sido gerada pelo CNPq.

#### **3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA/O BOLSISTA**

3.1 São requisitos do bolsista:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIPAMPA-Livramento;

b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa;

c) Ter Currículo Lattes cadastrado e atualizado na base de dados do CNPq. O cadastro é gratuito e pode ser realizado de forma on-line no site: [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);

3.2 São compromissos do bolsista:

a) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (excetuando-se o Programa de

- Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas no plano de atividades estabelecido por sua orientadora;
  - c) Cumprir com o plano de atividades proposto pela orientadora;
  - d) Apresentar o trabalho desenvolvido no SIEPE/UNIPAMPA, na edição de 2020 ou 2021, conforme orientações da PROPI e normas do SIEPE;
  - e) Fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq nas publicações e trabalhos apresentados;
  - f) Apresentar relatório de trabalho substanciado anual, no formato que atenda aos requisitos acadêmicos, de acordo com a orientação da PROPI.
  - g) No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa em agência do BANCO DO BRASIL. É possível a abertura de conta por meio online, via aplicativo do Banco.
  - h) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.

3.3 O bolsista que não cumprir mensalmente a carga horária semanal de 20 horas poderá ter o pagamento da bolsa referente a esse mês cancelado.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 de agosto de 2020 às 23:59 de 09 de agosto de 2020.

4.2 As pessoas interessadas deverão preencher o formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/zTYngSSU5iaGm4EU6>) informando os dados pessoais solicitados.

4.3 A/O bolsista será selecionada/o a partir de AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES e ENTREVISTA.

##### **4.3.1 Da Avaliação do Currículo Lattes**

- a) A avaliação curricular consiste na aferição do número de publicações da/o candidata/o, de sua participação em outros projetos de pesquisa e de participação em eventos.
- b) Para efeitos desta seleção, serão avaliadas publicações de trabalhos completos publicados em livros, periódicos ou eventos (2 pontos por publicação) e resumos, simples ou expandidos (1 ponto cada).
- c) À participação da/o candidata/o em outros projetos de pesquisa, vinculados ou não à UNIPAMPA, será atribuído 1 ponto por projeto.
- d) À participação da/o candidata/o em eventos, vinculados ou não à UNIPAMPA, será atribuído 1 ponto por evento, independente da modalidade de participação (ouvinte, palestrante, organizador, etc).

- e) Os/As alunos/as deverão enviar para o e-mail amandaoliveira@unipampa.edu.br uma cópia do Currículo Lattes em PDF acompanhado dos respectivos comprovantes. Sem a apresentação de comprovantes não haverá atribuição de pontos.
- f) Bastará como comprovante de publicação (seja trabalho completo ou resumo) apenas a primeira página do trabalho publicado, desde que contenha título e nome do/a autor/a.
- g) Como comprovante de participação em projeto de pesquisa ou eventos, serão aceitos certificados ou declarações.
- h) O cálculo da nota do Currículo Lattes será feito da seguinte maneira: o/a aluna/o com maior pontuação terá nota 10 e os demais currículos serão avaliados com base nele, a partir da aplicação de regra de três.

## 4.2. Da Entrevista

4.2.1 A entrevista será constituída por perguntas relativas a trabalho e feminismos, idênticas para toda/os a/os candidata/os, e será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais sobre os temas relacionados ao projeto proposto;
- b) as potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados; e
- c) a história acadêmica e sua aderência à proposta.

4.2.2 As/Os candidatas/os terão suas entrevistas avaliadas com uma nota variável entre zero e dez.

4.2.3 As entrevistas serão realizadas via Google Meets, no dia 10 de agosto de 2020;

4.2.4 Até às 23:29 do dia 9 de agosto de 2020, as pessoas inscritas receberão, por e-mail e/ou whatsapp, o horário e o link de sua entrevista.

4.2.5 As entrevistas serão gravadas, mediante consentimento do candidato, e ficarão em posse da professora pelo período de um ano.

4.3 A nota final será computada a partir da média simples obtida a partir dos pontos do Currículo Lattes e da Entrevista.

4.4 O resultado da seleção será enviado por e-mail e/ou whatsapp dos inscritos até às 23:59 do dia 10 de agosto de 2020.

4.5 No dia 11 de agosto de 2020 a/o bolsista selecionada/o deverá enviar para a professora orientadora a seguinte documentação:

- a) Nome Completo;
- b) CPF e RG;
- c) Número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil.
- d) Link do Currículo Lattes.

4.6 O não envio da documentação até às 23:59 do dia 11 de agosto gera a presunção de desinteresse pela bolsa, de forma que a/o segunda/o colocada/o será chamado para substituí-la/o.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do Contra Legem – Núcleo de Estudos em Epistemologia Jurídica, pelo e-mail [contralegemoficial@gmail.com](mailto:contralegemoficial@gmail.com).

Santana do Livramento, 05 de agosto de 2020.

Profa. Amanda Muniz Oliveira  
Coordenadora do Contra Legem